
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 355/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Secretário Municipal de Infraestrutura **JOEVERSON SOBRAL LUNA**, portador do CPF nº 084.899.184-22, incumbido de **designar** as pessoas abaixo nominadas para gerir a conta bancária do FEM:

JOSE FELIPE ALVES DE SOUZA, Portador do CPF nº 123.587.514-80

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, Portador do CPF nº 766.926.394-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C0167428

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>